

BOLETIM



OFICIAL

ANO XIII | Nº 1.069 | 06 de Maio de 2020 a 08 de Maio de 2020

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

A PREVENÇÃO É A MELHOR AÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE PREFEITO
Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Governo e Fazenda
Grazielle Alves Ramalho

Chefia de Gabinete do Prefeito
Carlos Eduardo Roballo Ferreira Interino

Secretaria de Administração
Rogério Carvalho da Conceição

Secretaria de Obras e Saneamento
Paulo Abranches Guedes Júnior

Controladoria Geral
Marlene Ana de Paiva

Secretaria de Segurança Pública
Marcelo Furriel da Silva

Procuradoria Geral

Secretaria de Planejamento e Projetos
Octávio Raja Gabaglia Moreira Penna

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Marcelo Albino de Souza e Silva

Secretaria de Saúde
Grazielle Alves Ramalho Interino

Secretaria de Serviços Públicos
Júnior da Conceição Carvalho

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Paulo Abranches Guedes Júnior

Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
Armando Ehrenfreund

Secretaria de Esporte e Lazer
Paulo Sérgio Alves de Almeida

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Carlos Eduardo Roballo Ferreira

Secretaria de Meio Ambiente e Pesca
Luis Eduardo Tedesco

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

João Carlos Alves de Souza

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE MAIO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

ASSUMIR, a contar de 27 de abril de 2020, a fiscalização da obra de **Construção do Centro de Fisioterapia e da Clínica da Mulher no bairro Manguihos**, processo administrativo nº 4.527/2018.

Armação dos Búzios, 07 de maio de 2020.

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE Nº 29, DE 28 DE ABRIL DE 2020

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar**, com efeito 30 de abril de 2020, o Senhor Carlos Victor dos Santos Detone do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato da Presidente nº 148, de 07 de novembro de 2019.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de abril de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE Nº. 30, DE 28 DE ABRIL DE 2020

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear**, a contar de 01 de maio de 2020, a Senhora DANIELI LODAZ GRATIVOL, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 28 de abril de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.404 DE 04 DE MAIO 2020

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 68.600,93 (Sessenta e oito mil, seiscentos reais e noventa e três centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1532, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2020, no valor de R\$ 68.600,93 (Sessenta e oito mil, seiscentos reais e noventa e três centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0105.04.122.0001.2.263	33909200	004	R\$ 19.791,57
03.0101.10.122.0001.2.206	33909200	004	R\$ 48.809,36
		TOTAL	R\$ 68.600,93

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
03.0101.10.301.0052.2.102	31909200	004	R\$ 19.791,57
03.0101.10.122.0001.2.206	33903000	004	R\$ 27.000,00
03.0101.10.301.0052.2.139	33903200	004	R\$ 11.000,00
03.0101.10.301.0052.2.104	33903000	004	R\$ 10.809,36
		TOTAL	R\$ 68.600,93

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 04 de maio de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.1.405, DE 08 DE MAIO DE 2020

Institui, no Município de Armação dos Búzios, a restrição de circulação noturna como Medida de enfrentamento à COVID - 19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos arts. 196 e 197 da CRFB de 1988;

CONSIDERANDO que o poder de legislar sobre saúde pública é competência concorrente entre União, Estados e Municípios, na forma do art. 23, inciso II, da CRFB de 1988, como decidido em 15/04/2020 pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341 do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que as medidas restritivas contidas no Decreto Municipal n.º 1.366, de 21 de março de 2020, atualizam, no âmbito do

Município de Armação dos Búzios, o modo de enfrentamento da propagação do COVID-19, Coronavírus, responsável pela SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE 2 (SARS-CoV-2) e as novas restrições que elenca em seu texto;

CONSIDERANDO que a hipótese do uso do lockdown é registrada pela OMS e pela Organização Panamericana da Saúde (OPAS), como alternativa para a América Latina, em face de ser aqui o novo epicentro da pandemia; e

CONSIDERANDO a evolução epidemiológica do COVID-19 no Município de Armação dos Búzios;

DECRETA:

Art.1º. Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedado a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, praias, equipamentos, locais e praças públicas, dentro do Município de Armação dos Búzios, a partir de 11 de maio de 2020, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública Decretado em âmbito Municipal, entre os horários das 23:00h até às 06:00h, em razão da pandemia de COVID-19.

§ 1º. Ficam excetuadas da vedação prevista no *caput* do presente artigo as hipóteses de deslocamento por força de trabalho, para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos e congêneres essenciais à subsistência ou situações que fique comprovado a urgência.

§ 2º. O descumprimento do disposto no *caput* do presente artigo implicará sanção de multa administrativa, sem prejuízo da responsabilização penal correlata.

Art.2º. Fica vedada a saída e a entrada intermunicipal de pessoas, por meio rodoviário ou hidroviário, do Município de Armação dos Búzios, exceto nos casos de desempenho de atividade ou serviço essencial ou para tratamento de saúde, devidamente comprovados, durante o horário especificado no art. 1º.

Art.3º. Ficam autorizadas as atividades de fiscalização e de Poder de Polícia no âmbito Municipal de Armação dos Búzios, necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste decreto.

§1º. O procedimento de autuação e aplicação de sanção observará prazos e procedimentos específicos a serem fixados em Lei.

Art.4º. Excetuam-se da previsão constante neste decreto as pessoas em situação de rua.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de **11 de maio de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 08 de maio de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

JARI

ATA Nº 01

Armação dos Búzios, 09 de janeiro de 2020.

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da Lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 2197/2019 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do suplente do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Érico Freitas Cunha e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques, Sr. José Roberto R. Calisto e Sr. Julio Cesar R. Gonçalves.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
1146/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30955706	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
1147/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30964291	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
1148/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30964802	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
1149/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30844868	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
1150/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30958084	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
1151/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30959024	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
1152/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30846025	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
1153/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30928233	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
1154/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30929448	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
1155/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30927825	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
1156/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30850312	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
1157/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30929659	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
1158/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30929778	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
1159/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30929944	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
1160/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30929665	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
1161/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30958686	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
1162/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30901099	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
1163/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30850301	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
1164/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30929981	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	DEFERIDO
1165/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30846325	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
1166/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30961360	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
1167/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30850375	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
1168/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30849662	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	DEFERIDO
1169/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30958269	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
1170/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30958501	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
1171/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30961326	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
1173/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30966452	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
1174/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30961950	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
1175/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S29645504	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
1176/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30965468	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
1177/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30849925	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
1178/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30959548	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
1179/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30841712	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
1180/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30846325	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
1181/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30679126	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
1182/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30037974	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO
1183/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30884408	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO
1184/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30884393	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO
1185/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30884408	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO
1186/2019 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30955663	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO
001/2020 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30835140	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
002/2020 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30850143	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
003/2020 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30961928	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
004/2020 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30963785	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
005/2020 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30850779	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
006/2020 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30846136	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO
007/2020 JARI	09/01/2020	CANCELAMENTO	S30846135	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Érico Freitas Cunha
Presidente da JARI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

JARI

ATA Nº 02

Armação dos Búzios, 16 de janeiro de 2020.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da Lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 2197/2019 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do suplente do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Érico Freitas Cunha e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques, Sr. José Roberto R. Calisto e Sr. Julio Cesar R. Gonçalves.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
008/2020 JARI	16/01/2020	CANCELAMENTO	S30918500	ERICO FREITAS CUNHA	DEFERIDO
009/2020 JARI	16/01/2020	CANCELAMENTO	S30918548	ERICO FREITAS CUNHA	DEFERIDO
010/2020 JARI	16/01/2020	CANCELAMENTO	S30919128	ERICO FREITAS CUNHA	DEFERIDO
011/2020 JARI	16/01/2020	CANCELAMENTO	S30918588	ERICO FREITAS CUNHA	DEFERIDO
012/2020 JARI	16/01/2020	CANCELAMENTO	S30919778	ERICO FREITAS CUNHA	DEFERIDO
013/2020 JARI	16/01/2020	CANCELAMENTO	S30922177	ERICO FREITAS CUNHA	DEFERIDO
014/2020 JARI	16/01/2020	CANCELAMENTO	S30908968	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
015/2020 JARI	16/01/2020	CANCELAMENTO	S30905490	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
016/2020 JARI	16/01/2020	CANCELAMENTO	S30911426	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
017/2020 JARI	16/01/2020	CANCELAMENTO	S30756917	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
018/2020 JARI	16/01/2020	CANCELAMENTO	S29741564	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
019/2020 JARI	16/01/2020	CANCELAMENTO	S30927381	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
020/2020 JARI	16/01/2020	CANCELAMENTO	S30904647	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
021/2020 JARI	16/01/2020	CANCELAMENTO	S30922808	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
022/2020 JARI	16/01/2020	CANCELAMENTO	S30888502	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
023/2020 JARI	16/01/2020	CANCELAMENTO	S30018534	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
024/2020 JARI	16/01/2020	CANCELAMENTO	S30912723	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Érico Freitas Cunha
Presidente da JARI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

JARI

ATA Nº 03

Armação dos Búzios, 24 de janeiro de 2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da Lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 2197/2019 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do suplente do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Érico Freitas Cunha e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques, Sr. José Roberto R. Calisto e Sr. Julio Cesar R. Gonçalves.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
025/2020 JARI	24/01/2020	CANCELAMENTO	S30929307	ERICO FREITAS CUNHA	DEFERIDO
026/2020 JARI	24/01/2020	CANCELAMENTO	S30852726	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
027/2020 JARI	24/01/2020	CANCELAMENTO	S30965666	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
028/2020 JARI	24/01/2020	CANCELAMENTO	S30963980	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Érico Freitas Cunha
Presidente da JARI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

JARI

ATA Nº 04 Armação dos Búzios, 30 de janeiro de 2020.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Atuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da Lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 2197/2019 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do suplente do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Érico Freitas Cunha e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques, Sr. José Roberto R. Calisto e Sr. Julio Cesar R. Gonçalves.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
029/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30851737	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
030/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30968625	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
031/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30968719	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
032/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	*****	*****	NÃO EXISTE
033/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30905564	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
034/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30887546	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
035/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30926730	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
036/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30834612	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
037/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30850769	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
038/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30782484	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
039/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30964034	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
040/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30962769	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
041/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30960614	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
042/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30850143	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
043/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30963785	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
044/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30838266	ERICO FREITAS CUNHA	DEFERIDO
045/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30962346	ERICO FREITAS CUNHA	INDEFERIDO
046/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30842586	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	DEFERIDO
047/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30918597	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
048/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30913471	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
049/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30917283	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
050/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30963052	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
051/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30674558	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
052/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30837935	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
053/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30851501	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
054/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30899721	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
056/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30926730	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
057/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30927186	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
058/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30024718	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
059/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30906672	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
060/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30909859	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
061/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30905424	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
062/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30907154	RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
063/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30906504	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
064/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30907669	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
065/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30905558	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
066/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30907977	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
067/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30909570	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
068/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30909682	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
069/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30960828	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
070/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S29646621	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
071/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30886695	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
072/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30850312	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
073/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30902584	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
074/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30956943	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
075/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30955914	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
076/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30771630	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
077/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30048211	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
078/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30777659	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
079/2020 JARI	30/01/2020	CANCELAMENTO	S30024616	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Érico Freitas Cunha
Presidente da JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 435/2020

Emissão: 07/05/2020

Processo Administrativo nº 3209/2020

Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de controle de praga urbana, visando promover ações de caráter preventivo e corretivo para a desratização nas áreas internas e externas e a desinsetização, com aplicação de produtos específicos, para atender unidades escolares, unidades de apoio e sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Credor: R.G. Lagos Serviços LTDA-ME

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor da Nota: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 436/2020

Emissão: 07/05/2020

Processo Administrativo nº 3209/2020

Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de controle de praga urbana, visando promover ações de caráter preventivo e corretivo para a desratização nas áreas internas e externas e a desinsetização, com aplicação de produtos específicos, para atender unidades escolares, unidades de apoio e sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Credor: R.G. Lagos Serviços LTDA-ME

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93



CORONAVÍRUS

**VOCÊ PODE FAZER MILHARES DE COISAS,
O QUE NÃO PODE É SAIR DE CASA**



BÚZIOS
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 437/2020

Emissão: 07/05/2020

Processo Administrativo nº 3209/2020

Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de controle de praga urbana, visando promover ações de caráter preventivo e corretivo para a desratização nas áreas internas e externas e a desinsetização, com aplicação de produtos específicos, para atender unidades escolares, unidades de apoio e sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Credor: R.G. Lagos Serviços LTDA-ME

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor da Nota: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Extrato da Nota de Empenho nº 438/2020

Emissão: 07/05/2020

Processo Administrativo nº 3209/2020

Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de controle de praga urbana, visando promover ações de caráter preventivo e corretivo para a desratização nas áreas internas e externas e a desinsetização, com aplicação de produtos específicos, para atender unidades escolares, unidades de apoio e sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Credor: R.G. Lagos Serviços LTDA-ME

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor da Nota: R\$ 4.218,70 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e setenta centavos).



BÚZIOS

P R E F E I T U R A

Demitidos Março/2020

Matrícula	Servidor	Data de Demissão	Descrição do Cargo
18907	GRASIELE LEONARDO DA SILVA	01/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
21545	HUDSON ANIBAL SOARES DUARTE	02/03/2020	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
22005	MICHELI VIEIRA DE SOUZA	02/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
21391	ALEXANDRINA SOARES DA SILVA	03/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
21681	FERNANDA MANHAES DE SOUZA RODRIGUES	03/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
21298	LEONARDO MAFFIA ALVES	05/03/2020	ARQUITETO 40 HORAS
21407	LUANA PAULA GOMES DE ANDRADE	06/03/2020	PEDAGOGO/INSP ESCOLAR CONTRATO
16752	MARIA REGINA GOMES BATISTA	10/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
22002	VERONICA DE MELLO COELHO CATARINOZI	11/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
21849	RITA DE CASSIA LEAL PEREIRA	12/03/2020	PROFESSOR II - INGLES CONTRATO
12192	RHAY DE SOUZA ALVES	13/03/2020	GUARDA VIDAS
21512	LUIZA LIMA ROSA DA SILVA	13/03/2020	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
21524	ELIANA RODRIGUES MOTA	13/03/2020	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
21738	GABRIELLA DE OLIVEIRA BRAGA	13/03/2020	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
21484	CLAUDIO RIEDEL CIANI MARINS	16/03/2020	MEDICO CIRURGIAO GERAL
21334	NATALIA VARGAS FELIX LEMOS	18/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
17593	TANIA REGINA SANTOS HABERFELD	25/03/2020	MEDICO SOCORRISTA
18516	RENATO ALVES TAVARES	25/03/2020	MEDICO SOCORRISTA
21019	RENATO ALVES TAVARES	25/03/2020	MEDICO SOCORRISTA
22307	MARLLON SILVEIRA E SILVA	25/03/2020	GUARDA VIDAS
12471	IGOR RODRIGUES DOS SANTOS	31/03/2020	INSTRUTOR
15854	ELLEN LUCY BORTONE SILVEIRA	31/03/2020	AGENTE ADMINISTRATIVO
18571	DABILA DA SILVA SANTOS	31/03/2020	FARMACEUTICO 20 HORAS
19761	MARILIZIA OLIVEIRA MELO GOMES	31/03/2020	ENFERMEIRO DO PMF
21209	PRISCILA DE OLIVEIRA RIBEIRO SIMAO	31/03/2020	CUIDADOR SOCIAL
21212	ELISANGELA SANTOS DE MELO	31/03/2020	ENFERMEIRO 24H
21277	CAMILA DE CARVALHO SANCHES	31/03/2020	FARMACEUTICO 20 HORAS
21324	VIVIANE SEABRA FERREIRA	31/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
21969	TIFFANY GUIMARAES DE MOURA	31/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
22063	ESTER DE MELO FERREIRA GOMES	31/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

ERRATA**TOMADA DE PREÇOS n° 003/2020**

Processo Administrativo n° 3671/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para drenagem e pavimentação da Rua Trindade Vieira e parte da Travessa B, no bairro Manguinhos.

Errata do Edital de Tomada de Preços n° 003/2020.

O item 11.2.3.2 - Comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, que deverá ser feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, averbado pelo respectivo Conselho, **FICA EXCLUÍDO**.

Armação dos Búzios, 07 de maio de 2020.

Marcelo Chebor da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0144, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2546/2020,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, para posse em cargo inacumulável, a servidora **ANNA MARIA SENNA DAVEL MARQUES**, cargo Professor IB3, estatutária, matrícula nº 12799, pelo período de 01/04/2020 a 31/03/2023.

Armação dos Búzios, 06 de maio de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0145, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2114/2020,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, para posse em cargo inacumulável, a servidora **EVELIN DA SILVA COSTA**, cargo Inspetor de Alunos, estatutária, matrícula nº 14165, pelo período de 01/04/2020 a 31/03/2023.

Armação dos Búzios, 06 de maio de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 146, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2302/2020

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor **CELSO ANDRÉ DE ARAUJO**, cargo Motorista, matrícula nº 14885, pelo período de 01/04/2020 a 31/03/2022.

Armação dos Búzios, 06 de maio de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 147, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1187/2020

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor **HEITOR JOSÉ CRAVO GUIMARÃES**, cargo Médico Cirurgião Ortopedista (Urg. Emerg.), matrícula nº 12982, pelo período de 17/04/2020 a 16/04/2022.

Armação dos Búzios, 06 de maio de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0148, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 010, de 02/01/2020.

RESOLVE:

Art.1º Convocar a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 7671/2017.

Art. 2º A comissão convocada, por esta Portaria, terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por 15(Quinze) dias, caso seja necessário.

Art. 3º Surtindo efeitos à partir de 11/05/2020.

Armação dos Búzios, 06 de maio de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0149, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 010, de 02/01/2020.

RESOLVE:

Art.1º Convocar a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 7673/2017.

Art. 2º A comissão convocada, por esta Portaria, terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por 15(Quinze) dias, caso seja necessário.

Art. 3º Surtindo efeitos à partir de 11/05/2020.

Armação dos Búzios, 06 de maio de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0150, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 010, de 02/01/2020.

RESOLVE:

Art.1º Convocar a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 7674/2017.

Art. 2º A comissão convocada, por esta Portaria, terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por 15(Quinze) dias, caso seja necessário.

Art. 3º Surtindo efeitos à partir de 11/05/2020.

Armação dos Búzios, 06 de maio de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 2702/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por meio de dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação nacional visando à veiculação de atos da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios no valor total de R\$ 18.240,00 (dezoito mil e quarenta reais), conforme artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93.

Em, 06/05/2020

CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA
Chefe de Gabinete
(concomitantemente)
Decreto 1.399 de 28/04/2020



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE MAIO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 11 de maio de 2020, a servidora Camila Pereira da Silva, Engenheira Civil, Matrícula 21.139, e a servidora Iasmyn Martins Guimarães, Engenheira Civil, Matrícula 21.140 como fiscais da obra de **Construção dos Postos para os Salva Vidas**. Processo Administrativo nº 2.606/2020.

Armação dos Búzios, 07 de maio de 2020

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 432

Processo Administrativo nº 14.673/2017.

Objeto: Contratação de serviços telefônicos fixo comutado (fixo-fixo, fixo-movél) local, longa distancia nacional intra regional e inter regional e longa distância internacional visando atender a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e unidades de apoio referente ao período de julho e agosto de 2019.

Unidade Orçamentária: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação.

Credor: Telemar Norte Leste S.A

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Fundamentação Legal: Artigo 42, Lei 10.520/2002.

Valor da Nota: R\$ 8.399,69 (oito mil trezentos e noventa e nove mil reais e sessenta e nove centavos).



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 277, DE 12 DE MARÇO 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o art. 201, §9º, da Constituição Federal, c/c art. 56 da Lei nº 917 de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o processo administrativo nº 36/2015;

CONSIDERANDO o teor das certidões emitidas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, constante nos autos do processo Administrativo nº 36/2015,

RESOLVE

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora ANA PAULA BOMFIM DE OLIVEIRA, Psicóloga, matrícula nº 1825, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondente a 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias, conforme requerido através do Processo Administrativo nº 36/2015.

Armação dos Búzios, 12 de março de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

***REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO DO TEMPO AVERBADO**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 343 DE 07 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar no dia 06 de maio de 2020, DENYSE CAETANO FERREIRA COELHO para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 06 de maio de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3996/2020

MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa para adequação, ampliação e melhoria de prédio para construção de uma creche no bairro da Ferradura.

DATA DE ABERTURA: 10/06/2020 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Global

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro. Armação dos Búzios, a partir de 11/05/2020, presencialmente por pessoa jurídica: mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada; presencialmente por pessoa física: cópia do documento de identidade de quem fará a retirada e requerimento solicitando o edital; ou através do Site Oficial deste Município: búzios.rj.gov.br. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 07 de maio de 2020.

Marcelo Chebor da Costa
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3953/2020

MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa para obra de drenagem e pavimentação de ruas no bairro Ferradura.

DATA DE ABERTURA: 10/06/2020 às 14h00.

TIPO: Menor Preço Global

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro. Armação dos Búzios, a partir de 11/05/2020, presencialmente por pessoa jurídica: mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada; presencialmente por pessoa física: cópia do documento de identidade de quem fará a retirada e requerimento solicitando o edital; ou através do Site Oficial deste Município: búzios.rj.gov.br. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 07 de maio de 2020.

Marcelo Chebor da Costa
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO CONTRATO SOB O Nº. 031/2020

Processo Administrativo nº: 2.606/2020.

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATADA: ALE CONSTRUÇÕES EIRE ME

OBJETO: contratação de empresa para obra de construção dos postos para salva vidas, conforme projeto básico, planta de localização e proposta apresentada nos autos do processo administrativo nº 2.606/2020, que para todos os efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: carta convite nº 004/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III da Lei 8.666/2008.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

VALOR: R\$ 303.523,06 (trezentos e três mil quinhentos e vinte e três reais e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato De Ata de Registro de Preço Nº005/2020

Processo Administrativo nº 14.962/2019

Órgão gerenciador: Município de Armação dos Búzios, através da Secretária Municipal de serviços Públicos

Compromitentes: Força Elétrica Comercial Eireli, Rimil Materiais de Construção LtdaEpp, SMS Comercio de Móveis Eireli e Top Flex Comercio e Serviços Eireli-Epp.

Objeto: Aquisição de Material de Iluminação Pública

Modalidade de Licitação: SRP 005/2020

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2020e Decreto Municipal: 426/2015

Prazo: 12 (doze) meses

ANEXO I

ANEXO I						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	MARCA	VENCEDOR
1	ADAPTADOR DE BASE E-27 PARA E-40 (BOCAL)	350	UN	R\$ 6,80	GUEPAR	Rimil Materiais de Construção Ltda- CNPJ/MF nº 29.849.395/0001-83
2	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELÉTRICO FORNECIMENTO (DESONERADO)	50	UN	R\$ 3,10	JGV	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03
3	BOCAL E-40	100	UN	R\$ 5,60	DECORLUX	SMS Comércio de Móveis Eireli - CNPJ/MF nº 29.471.561/0001-50
4	BRACO CURVO COM SAPATA 2MT 33MM	600	UN	R\$ 39,10	MECRIL	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53
5	BRACO CURVO, EM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, COM 2,50M DE PROJECAO HORIZONTAL, DIAMETRO EXTERNO DE 60,3MM, CONFORME DESENHO A4-1229-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N.O 17. FORNECIMENTO.	100	UN	R\$ 143,00	MECRIL	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53
6	BRACO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO DE 48MM, PROJEÇÃO HORIZONTAL 2500mm CURVO	100	UN	R\$ 120,00	MECRIL	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53
7	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO AUTO SUSTENTADO, COM DOIS CONDUTORES FASE DE ALUMINIO COMPACTADO (CA), COM ISOLAMENTO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE), 900C, ISOLAMENTO PARA 1KV, SECAO 25MM2 E CONDUTOR NEUTRO DE ALUMINIO COMPACTADO, NAO ISOLADO, COM ALMA DE AÇO (CAA), SECAO 25MM2 (2 X 1 X 25 + 25), CONFORME NBR 8182. FORNECIMENTO (DESONERADO)	1.500	MT	R\$ 5,90	CMR	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03
8	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO AUTO SUSTENTADO, COM TRES CONDUTORES FASE DE ALUMINIO COMPACTADO (CA) COM ISOLAMENTO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE), 900C, ISOLAMENTO PARA 1KV, SECAO 16MM2 E CONDUTOR NEUTRO DE ALUMINIO COMPACTADO, NAO ISOLADO, COM ALMA DE AÇO (CAA), SECAO 16MM2 (3 X 1 X 16 + 16), CONFORME NBR 8182. FORNECIMENTO	1.500	MT	R\$ 5,40	CMR	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03

	(DESONERADO).								
9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5MM²	100	PC	R\$ 77,00	POWERFREE	Rimil Materiais de Construção Ltda- CNPJ/MF nº 29.849.395/0001-83			
10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 4,00MM²	50	PC	R\$ 130,00	POWERFREE	Rimil Materiais de Construção Ltda- CNPJ/MF nº 29.849.395/0001-83			
11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V PVC/70oc. DE (3 X 1,50 MM2)	1.250	MT	R\$ 2,35	ALFAFLEX	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V SECAO DE 2 X 10MM2, PVC/70oc. FORNECIMENTO (DESONERADO)	500	MT	R\$ 7,90	ALFAFLEX	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V SECAO DE 2 X 4MM2, PVC/70oc. CLASSE 4 FORNECIMENTO (DESONERADO)	1.000	MT	R\$ 3,80	TECNOFIO	SMS Comércio de Móveis Eireli - CNPJ/MF nº 29.471.561/0001-50			
14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V SECAO DE 3X2,5 MM2 , PVC/70oc. FORNECIMENTO (DESONERADO)	1.500	MT	R\$ 3,35	TECNOFIO	SMS Comércio de Móveis Eireli - CNPJ/MF nº 29.471.561/0001-50			
15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V SECAO DE 3X4MM2 PVC/70oc. FORNECIMENTO (DESONERADO)	100	MT	R\$ 5,20	ALFAFLEX	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V/70oc SECAO DE 16MM2. FORNECIMENTO (DESONERADO)	500	MT	R\$ 5,20	POWERFREE	Rimil Materiais de Construção Ltda- CNPJ/MF nº 29.849.395/0001-83			
17	CINTA DE AÇO GALVANIZADO 150MM	100	UN	R\$ 14,20	MECRIL	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53			
18	CINTA DE AÇO GALVANIZADO 240MM	50	UN	R\$ 17,20	MECRIL	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53			
19	CINTA DE AÇO GALVANIZADO 90MM	50	UN	R\$ 12,00	MECRIL	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53			
20	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DE 200MM	100	PR	R\$ 16,30	MECRIL	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53			
21	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DE 220MM. FORNECIMENTO	50	PR	R\$ 16,60	MECRIL	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53			
22	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DE 5 1/2"	50	UN	R\$ 8,30	MECRIL	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53			
23	CINTA DE AÇO GALVANIZADO, DE 180MM	50	UN	R\$ 15,50	MECRIL	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53			
24	CONECTOR PERFURANTE PARA REDE SUBTERRÂNEA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO, NAS CORES BRANCAS OU BEGE CLARO, CONTATO DENTADO: LIGA DE ALUMÍNIO ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA MÍNIMA DE 98% IACS A 20°C, PARAFUSO TORQUIMÉTRICO: LIGA DE ALUMÍNIO, SELADOR E CAPUZ: MATERIAL ELASTOMÉRICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDÍVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-68, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2-70MM2 E DERIVAÇÃO: 1,5MM2-6MM2. FORNECIMENTO (DESONERADO).	1.000	UN	R\$ 28,90	NILED	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53			
25	CONTACTOR C/ BOBINA DE 220V SIEMENS 3TB-48	20	UN	R\$ 274,22	LUKMA	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
26	CONTACTOR COM BOBINA DE 220V. SIEMENS OU SIMILAR MODELO 3TB-47 DE 63A PARA BOMBA DE 20CV	10	UN	R\$ 205,66	LUKMA	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
27	CONTACTOR COM BOBINA DE 220V, SIEMENS OU SIMILAR, MODELO 3TB-50, DE 110A, PARABOMBA DE 30CV	20	UN	R\$ 568,00	LUKMA	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 100A. FORNECIMENTO	50	UN	R\$ 77,60	LUKMA	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
29	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO DE 19MMX10M. FORNECIMENTO.	50	UN	R\$ 10,01	DECORLUX	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
30	FITA ISOLANTE PLÁSTICA ADESIVA DE 19MMX20M.FORNECIMENTO	200	UN	R\$ 2,70	GERMER	SMS Comércio de Móveis Eireli - CNPJ/MF nº 29.471.561/0001-50			
31	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO POTÊNCIA DE 100W. BASE E-40, BULBO OVOIDE, DIFUSO, CORRENTE 1,2A TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=9000 LM, TEMPERATURA DE COR >= 20000 K, VIDA MÉDIA >= 24000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 662 E EM-RIOLUZ NO 57. FORNECIMENTO (DESONERADO)	300	UN	R\$ 16,40	GE	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53			
32	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO POTENCIA DE 150W. BASE E-40, BULBO OVOIDE, DIFUSO, CORRENTE 1,8A, TENSÃO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=14000 LM, TEMPERATURA DE COR >= 19500 K, VIDA MÉDIA >= 24000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 662 E EM-RIOLUZ NO 57. FORNECIMENTO.	400	UN	R\$ 18,80	NSK	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53			

33	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO POTÊNCIA DE 150W. ALTA PRESSÃO BASE E-40, BULBO TUBULAR, CORRENTE NA LÂMPADA 1,8A, TENSÃO DE LAMPADA 100V PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,0KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >= 14.500LM TEMPERATURA DE COR >=1950K, VIDA MÉDIA >=24000 HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. EM-RIOLUZ NO 57 NBR IEC 662. FORNECIMENTO (DESONERADO)	1.000	UN	R\$ 16,20	NSK	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53			
34	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO POTENCIA DE 250W. BASE E-40 BULBO TUBULAR, CLARO, CORRENTE 3A, TENSÃO 100V PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=25000 LM, TEMPERATURA DE COR >= 20000 K, VIDA MÉDIA >=24000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 662 E EM-RIOLUZ NO 57. FORNECIMENTO (DESONERADO).	1.000	UN	R\$ 19,80	STARLIGHT	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
35	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO POTÊNCIA DE 400W. BASE E-40, BULBO TUBULAR, CLARO, CORRENTE 4,6A TENSÃO DE 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=47500, LM, TEMPERATURA DE COR >= 19500 K, VIDA MÉDIA >=24000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 662 E EM-RIOLUZ NO 57. FORNECIMENTO.	2.000	UN	R\$ 20,70	STARLIGHT	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
36	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO, OVOIDE, ALTA PRESSÃO, POTENCIA DE 250W, BASE E-40. BULBO OVOIDE, DIFUSO, CORRENTE 3A, TENSÃO 100V,	1.000	UN	R\$ 14,10	STARLIGHT	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
37	PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=25000 LM, TEMPERATURA DE COR >= 20000 K, VIDA MÉDIA >= 24000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR - 662 E EM-RIOLUZ NO 57	500	UN	R\$ 25,30	STARLIGHT	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
38	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICA (MVM) BASE E-40, BULBO TUBULAR DE 250W 4000/4600cK PULSO 0,58/0	50	UN	R\$ 28,00	KIAN	Rimil Materiais de Construção Ltda- CNPJ/MF nº 29.849.395/0001-83			
39	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICA (MVM) ALTA PRESSÃO BASE E-40 BULBO OVOIDE DE 250W	200	UN	R\$ 29,90	EMPALUX	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53			
40	LAMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICA (MVM), ALTA PRESSÃO, BASE E-40, BULBO TUBULAR, DE 400W	600	UN	R\$ 28,50	EMPALUX	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53			
41	LAMPADA MERCÚRIO 125W	1.000	UN	R\$ 10,00	LUKMA	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
42	LAMPADA MISTA COMPOSTA DE VAPOR DE MERCÚRIO, E FILAMENTO INCANDESCENTE DE 250W PETERCO FR-115/205	20	UN	R\$ 18,00	STARLIGHT	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
43	LUMINÁRIA LO-15 PARA LÂMPADA DE 400W	600	UN	R\$ 113,10	LEVILUX	SMS Comércio de Móveis Eireli - CNPJ/MF nº 29.471.561/0001-50			
44	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA 33MM	800	UN	R\$ 40,00	FC	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53			
45	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA 48 A 60MM	600	UN	R\$ 51,90	FC	Força Elétrica Comercial Ltda - CNPJ/MF nº 14.415.637/0001-53			
46	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, COM PORCA E ARRUELAS 1/2" x 150MM	1.000	UN	R\$ 2,60	BELENUS	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
47	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, COM PORCA E ARRUELAS 1/2" x 25MM	1.000	UN	R\$ 3,80	BELENUS	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
48	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, COM PORCA E ARRUELAS 1/2" x 300MM	2.000	UN	R\$ 11,10	BELENUS	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
49	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, COM PORCA E ARRUELAS 1/2" x 75MM	1.000	UN	R\$ 3,10	BELENUS	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			
50	PROJETOR PRJ-01, MODELO IP-67, PARA LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO OU MULTIVAPOR METÁLICA DE 250/400W TUBULAR, EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO ASTM-SG-70A OU SAE 323, VISOR DE VIDRO PLANO, INCOLOR, TEMPERADO, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUE TÉRMICO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO=IP67, SUPORTE TIPO "U", EM FERRO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM-RIOLUZ NO 20. FORNECIMENTO. (DESONERADO)	100	UN	R\$ 326,30	FORTLIGH	SMS Comércio de Móveis Eireli - CNPJ/MF nº 29.471.561/0001-50			
51	REATOR 125 PARA LÂMPADA DE MERCÚRIO	720	UN	R\$ 29,80	INBRAX	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03			

52	REATOR AEREO PARA LAMPADA, VS/MVM 400W, COM IGNITOR PICO DE TENSÃO 2,8 A 4 KV, FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92 TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 4,5A, TENSÃO NA LAMPADA 100V, EM-RIOLUZ-30, NBR-13593/13594, IEC-662.FORNECIMENTO. (DESONERADO)	2.500	UN	R\$ 55,65	INBRAX	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03
53	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 100W, COM IGNITOR PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV, FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 1,2A, TENSÃO NA LAMPADA 100V, EM-RIOLUZ-30. FORNECIMENTO. (DESONERADO)	1.000	UN	R\$ 28,00	INBRAX	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03
54	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 150W, COM IGNITOR PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV, FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 1,8A, TENSÃO NA LAMPADA 100V, EM-RIOLUZ-30, NBR-13593/13594, IEC-662. FORNECIMENTO.	2.500	UN	R\$ 40,00	INBRAX	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03
55	REATOR EXTERNO DE 220V/60Hz, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LAMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W DE ALTA PRESSÃO	250	UN	R\$ 33,10	IDEAL	Rimil Materiais de Construção Ltda- CNPJ/MF nº 29.849.395/0001-83
56	REATOR INTEGRADO PARA LAMPADA VS/MVM 150W, COM IGNITOR PICO DE TENSÃO 2,8 A 4KV, FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V, CORRENTE NA LAMPADA 1,8A, TENSÃO NA LAMPADA 100V, EM-RIOLUZ-30, NBR-13593/13594, IEC-662, COM FORNECIMENTO (DESONERADO)	1.000	UN	R\$ 31,00	INBRAX	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03
57	REATOR TIPO SUBTERRÂNEO PARA LAMPADA VS/MVM DE 250W, COM IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4KV, FATOR DE POTÊNCIA DE 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, CORRENTE NA LAMPADA 3A, TENSÃO NA LAMPADA 100V, CABOS DO IGNITOR QUE ALIMENTAM A LAMPADA COM ISOLAMENTO PARA 5KV, CONEXÕES ATRAVÉS DE TOMADA POLARIZADA IP-68, CLASSE 5KV, PERDA MÁXIMA DE 10% (DES.A3-1971-PD). FORNECIMENTO	1.000	UM	R\$ 53,00	IDEAL	Rimil Materiais de Construção Ltda- CNPJ/MF nº 29.849.395/0001-83
58	RELE FOTOELETRÔNICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO FAIL-OFF, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 105V E 305V, POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA, CORRENTE MÁXIMA DA CARGA 10A. CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL, ESTABILIZADO AO UV; PINOS EM LATÃO ESTANHADO, DEVENDO ATENDER A ESPECIFICAÇÃO EMRIO-LUZ-66 E ANSI C136.10 E NBR 5126, NO QUE COUBER. FORNECIMENTO	2.500	UN	R\$ 8,90	JGV	Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP - CNPJ/MF nº 28.072.149/0001-03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATO SOB O Nº. 027/2020**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.050/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

CONTRATADA: MORAES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei 8666/1193 e Lei 13979/2020.

VALOR: SUPRESSÃO DA QUANTIA DE R\$ 1.390,00 (MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS) CORRESPONDENTE 0,34% DO VALOR ORIGINAL.

Admitidos Marco/2020

Matricula	Servidor	Data de Admissão	Descrição do Cargo
21645	MARIA DE LOURDES DA S CANUTO	01/03/2020	AUXILIAR SERVICOS GERAIS
21646	CRISTINA PEREIRA GOIANO	01/03/2020	AUXILIAR SERVICOS GERAIS
22096	JUSSARA GONCALVES CUNHA	01/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
21583	ANA LUCIA AROUCA PITANGUI	02/03/2020	INSPETOR DE ALUNO
21584	FRANCISCA CIDELMA DA SILVA	02/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
21585	JULIANA DIOGENES DA SILVA LUIZ	02/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
21586	ROSA MARIA MOREIRA DA SILVEIRA	02/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
21622	BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
21627	ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA	02/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
21629	KATLEEN VITORIA RAMOS APRITO	02/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
21644	MARIA MARTA MEIRELES DE SOUZA	02/03/2020	MERENDEIRA
21657	IVANA MERCEDES DOS SANTOS SOUZA	02/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
21659	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	02/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
21661	YASMIN DOS SANTOS SOUZA	02/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
21712	DAVID VARGAS QUEZADA	02/03/2020	INSPETOR DE ALUNOS
21743	NATHALIA SANIELY SANTOS BRITO	02/03/2020	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
21761	RUBIA RIBEIRO DA SILVA SIMAS	02/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
21763	MARIELISA DA SILVA COSTA	02/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
21769	VINCICIUS DA SILVA LICKER	02/03/2020	PORTEIRO
21770	ROSANA SOARES DE FREITAS	02/03/2020	MERENDEIRA
21891	JULIANA LINS MACHADO COELHO	02/03/2020	PEDAGOGO/SUP ESCOLAR CONTRATO
21897	IASMINI DA SILVA OLIVEIRA	02/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
21898	LUCILIA RODRIGUES PEREIRA	02/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
21999	LIBIA FARIA DE ALMEIDA GOULART	02/03/2020	INSPETOR DE ALUNO
22007	ROSIMERE DE SOUZA ROSA	02/03/2020	MERENDEIRA
22015	RITA DE CASSIA MARQUES DOS SANTOS	02/03/2020	SUPERVISOR ESCOLAR CONTRATO
22036	PATRICIA ARAUJO SANTOS	02/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
22044	PATRICIA RODRIGUES DA COSTA	02/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
22049	EMILYN AMORIM SOARES	02/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
22050	JHULLIA DE SOUZA VIEIRA	02/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
22158	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA VIDAL	02/03/2020	PEDAGOGO/SUP ESCOLAR CONTRATO
22159	PAMELA DOS SANTOS SILVEIRA	02/03/2020	SUPERVISOR ESCOLAR CONTRATO
22168	ROBERTA PONCEANO CONCEICAO	02/03/2020	SUPERVISOR ESCOLAR CONTRATO
22254	MANOEL RAIMUNDO ALEIXO	02/03/2020	PORTEIRO
22295	SANDRA CRISTINA FERREIRA VELASCO	02/03/2020	SUPERVISOR ESCOLAR CONTRATO
22297	FERNANDA MANHAES DE SOUZA RODRIGUES	02/03/2020	PEDAGOGO/SUP ESCOLAR CONTRATO
22306	ALEXANDRINA SOARES DA SILVA	02/03/2020	PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL CONTRATO
22314	GUILHERME GONCALVES CORREIA	02/03/2020	GUARDA VIDAS
22315	FRANCELINO GOMES NOGUEIRA	02/03/2020	GUARDA VIDAS
22316	GRAZIELA DA CONCEICAO PEREIRA	02/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
22326	ROSANA DA SILVA REVELLES	02/03/2020	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
22328	PEDRO PEREIRA DE ARAUJO	02/03/2020	PORTEIRO
22332	GILBERTO PAULO DA SILVA	02/03/2020	INSPETOR DE ALUNO
21750	GLAUCIO ROSA DE SOUZA	03/03/2020	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO
21756	VITORIA DA COSTA GOMES	03/03/2020	INSTRUTOR
21765	THAYNA SICILIANO ALVES	03/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
22051	CAROLAYNE SILVA DA CRUZ	03/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
22053	LUCIANE BRANCO SILVEIRA	03/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
22162	RAFELLY SOARES AZEVEDO	03/03/2020	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
22279	ANA PAULA HERNANDES DA SILVA QUINTANILHA	03/03/2020	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
22300	PRISCILA TAVARES DA SILVA	03/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
22312	CELENI PEREIRA DE ARAUJO	03/03/2020	ENFERMEIRO DO PMF
21949	REJANE MARQUES DA SILVA	04/03/2020	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
21951	MARIA MARTA DINIZ SANTOS	04/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
21955	EDMILSON SANTANA DA SILVA	04/03/2020	PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL CONTRATO
22240	ANA CLEA DOS SANTOS AZEVEDO	04/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
22311	RICARDO ALVES DE ANDRADE	04/03/2020	MEDICO CIRURGIAO ORTOPEDISTA(URG E EMERG)
21766	LIVIA TERRA SOARES	05/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
22025	ANTONIO FLORENCIO TEIXEIRA	05/03/2020	PORTEIRO
22026	ROSANGELA ALVES DINIZ DE OLIVEIRA	05/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
21642	JAQUELINE SILVA LUCINDO	06/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
21741	MARLEN VITORIA ALEGRE DA ROCHA	06/03/2020	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
21742	NATALIA DA SILVA OLIVEIRA	06/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
22010	FLAVIA DE OLIVEIRA GONZAGA	06/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
22012	LUDMILA BARRETO SILVEIRA	06/03/2020	INSPETOR DE ALUNO
22089	TALITA GOMES DE SOUZA	06/03/2020	SUPERVISOR ESCOLAR CONTRATO
22166	KATYA PATRICIA COSTA CARNEIRO PONTES	06/03/2020	SUPERVISOR ESCOLAR CONTRATO
22054	UERLANE RANGEL SILVA	07/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
22055	MAURO PEREIRA DE ALMEIDA	07/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
22059	KATLLYN PATRICIA A CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA DA SILVA ROCHA	07/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
22083	DALILA DE SOUZA SILVA MOTA	07/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
22248	ANA MARIA CIARLINI	07/03/2020	MEDICO CIRURGIAO GERAL
22062	BRUNA CRISTINA DA SILVA	08/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
22068	SIMONE GUMARAES DE ALMEIDA	08/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
22077	SAMARA FERNANDES DE ALMEIDA	08/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
22078	JOCILENE DA SILVA	08/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
21893	MONIQUE DIAS LEONCIO	09/03/2020	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
22014	NILCEA MENDES PERES DE SOUZA	09/03/2020	MERENDEIRA
22018	THAIS SOUZA DA SILVA MARINHO	09/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
22029	DOUGLAS KAUAN ROCHA VIEIRA	09/03/2020	INSPETOR DE ALUNO
22065	ADRIANO FERNANDES	09/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
22067	CILENE DA SILVA OLIVEIRA	09/03/2020	INSPETOR DE ALUNOS
22069	LIDIANE SILVA DE ARAUJO	09/03/2020	INSPETOR DE ALUNOS
22070	JAQUELINE FARIA SABINO	09/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
22084	GLEICE SOUZA VAZ DOS SANTOS	09/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
22174	LUIZA ANDREA LORA CORDEIRO	09/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
22331	KARLA RAMOS CARVALHO	09/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
22017	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA GOMES	10/03/2020	INSPETOR DE ALUNO
22060	DAMIANA ANGELO DE SENA	10/03/2020	ENFERMEIRO 24H
22066	PAMELA DA PENHA CORDEIRO	10/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
22075	THAINA PEREIRA NOGUEIRA	11/03/2020	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
22165	ROSILENE GUEDES DA SILVA	11/03/2020	INSPETOR DE ALUNO
22175	RACHEL DE ALMEIDA FERRAZ	11/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
22176	RENATA SOARES ROGERIO	11/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
22034	DAYANA DA CONCEICAO SIMAS DOS SANTOS	12/03/2020	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
22046	JOANA PEREIRA LOPES	12/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
22057	MARCIA CRISTINA DA SILVA	12/03/2020	ENFERMEIRO 24H
22063	ESTER DE MELO FERREIRA GOMES	12/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
22080	DANIELA FERNANDA GOUVEA RIBEIRO	12/03/2020	ENFERMEIRO 24H
22170	THALANE GONCALVES FULY	12/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
22310	BARBARA ROCHA DOS SANTOS NONATO	12/03/2020	ENFERMEIRO 24H
22072	LUCIANE SALES CHAVES VIEIRA	13/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
22082	MARCIO FERREIRA FERNANDES	13/03/2020	ENFERMEIRO 24H
22094	ESTER PEGO SILVA	13/03/2020	AUXILIAR DE CRECHE
22167	JOSIANE FERNANDA MOTTA DE OLIVEIRA	13/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
22177	SUZI LUIZ DOS SANTOS	13/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
22327	MARIA NEO DA PENHA	13/03/2020	MERENDEIRA
22214	FABIANA MORGADO LINARD	14/03/2020	ENFERMEIRO 24H
22169	LUANA SIMAS BORGES FERNANDES	16/03/2020	PROFESSOR IB3 CONTRATO
22307	MARLLON SILVEIRA E SILVA	16/03/2020	GUARDA VIDAS
22107	SILVIA MARIA SANTOS DA COSTA	17/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H